



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 18 de Maio de 2021 | Ano 3 | Edição 381 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 66/2021

De 18 de Maio de 2021.

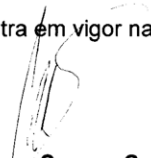
Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Coordenadora da Casa do Cidadão a Sra. Agata Emanuelle de Almeida Silva, portadora do RG nº MG- 17.475.635 nos termos da Resolução nº187/17, de 12 de setembro de 2017, alterada pela Resolução nº205, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 18 de Maio de 2021 | Ano 3 | Edição 381 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



RESOLUÇÃO Nº 224/2021
De 18 de maio de 2021.

"Altera o art. 3º da Resolução nº 221, de 23 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Poder Legislativo durante a Pandemia da Covid-19. (Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho - Presidente da Câmara)"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova e promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 221, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Poderão participar das reuniões da Câmara Municipal de Extrema, os interessados, no limite de 15 (quinze) pessoas, pela ordem que se inscreverem, através do site www.camaraextrema.mg.gov.br, de acordo com formulário e vagas disponíveis."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara


Tamara Martiniuk
2ª Secretária

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 67/2021

De 18 de Maio de 2021.

"Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os vereadores Tamara Martiniuk, Lúcio Mauro Chiaperini e Carlos Henrique de Paula Tomaz, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar eventual omissão, crimes e falha na destinação de produtos recebidos em doação (pão de mel) pela Prefeitura, conforme especificado no requerimento apresentado.

Art. 2º - O prazo de 15 (quinze) dias, determinado pelo art. 171, § 2º do Regimento Interno, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito inicie seus trabalhos, deverá ser contado a partir do dia 07 de junho de 2021, data na qual o vereador Carlos Henrique de Paula Tomaz, subscritor do requerimento, retorna as suas atividades parlamentares que foram suspensas através da Resolução 223/2021.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 34, § 7º da Lei Orgânica Municipal, para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br